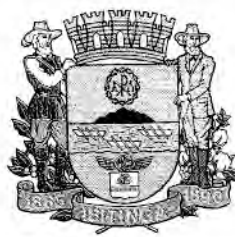




**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 2561/2001</b>		
Ementa <b>VERSA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E AOS SERVIDORES DA ÁREA AZUL DE NOSSA CIDADE.</b>		
Data da Norma <b>20/08/2001</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO Nº 2.561, DE 20 DE AGOSTO DE 2.001.

**"VERSA SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES RELACIONADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E AOS SERVIDORES DA ÁREA AZUL DE NOSSA CIDADE"**

(Projeto de Resolução nº 85/01, de autoria dos Vereadores Áureo Rodrigues de Souza e Geraldo Florêncio Sobrinho)

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga aprovou e eu, Antônio Esmael Alves de Mira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da promulgação da presente Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes relacionados a Secretaria Municipal de Turismo e aos servidores municipais detentores de empregos públicos de Fiscal de Área Azul.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes versante no "caput" do artigo 1º desta Resolução terá as seguintes atribuições:

I - *Estudar e elaborar projeto, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, visando identificar as dificuldades de atuação de referida pasta no âmbito administrativo e também nas suas relações para com o setor privado de nossa cidade;*

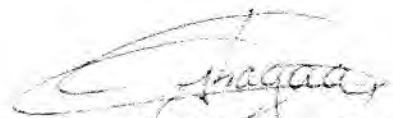
II - *Estudar e elaborar projeto, na forma da lei, visando a instituição de classe na carreira dos fiscais de área azul, objetivando o aproveitamento e a integração desses, por referida Secretaria após a efetiva descaracterização de desvio de função, previsto na Lei Municipal nº 1.706/90.*

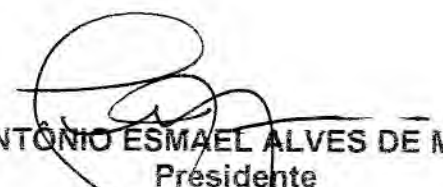
III - *Tomar todas as providências julgadas essenciais para com o fiel cumprimento do ora estabelecido na presente Resolução, desde que pertinente.*

Art. 3º - A Comissão, instrumento dessa Resolução será composta de 03 (três) membros *(como Presidente: Vereador Áureo Rodrigues de Souza e como membros: Vereadores Joaquim Cláudio Lavrador e Samuel Alves de Arruda)*, respeitada a representação partidária e o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

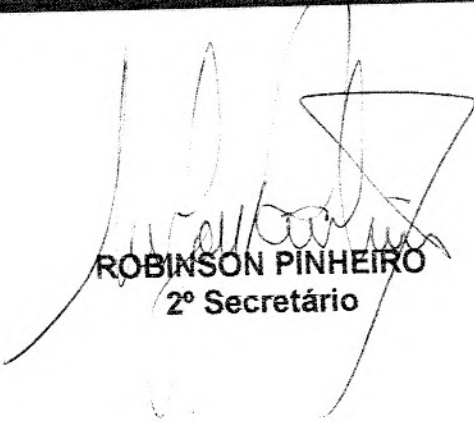
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 20 de agosto de 2.001.

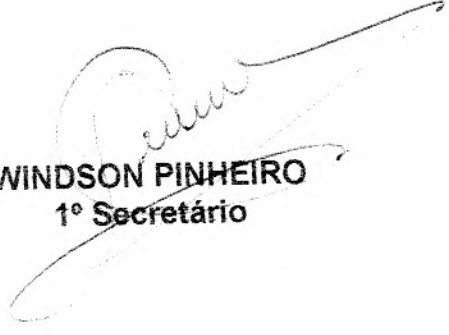
  
FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO  
Vice - Presidente

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente




**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

  
**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

  
**WINDSON PINHEIRO**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte (20) de agosto de dois mil e um (2001).

  
Shirlei Henrique de Carvalho  
Diretora do Legislativo